



## EDITAL Nº 01/CMSLDO/2025

**ALDAIR LEITE RODRIGUES**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições constitucionais estabelecidas no Art. 31 § 3º da Constituição Federal e Art. 29 § 2º e Art. 31 Lei Orgânica do Município, Art. 133, VI do Regimento Interno, vem a público comunicar que as **Contas do Município de Santa Luzia D'Oeste e o Balanço Geral do exercício financeiro do ano de 2.023**, de responsabilidade do senhor Jurandir de Oliveira Araújo, encontra-se a disposição dos senhores contribuintes e publico em geral pelo prazo de (60) sessenta dias.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara ou na Prefeitura Municipal.

*Santa Luzia D'Oeste, 18 de fevereiro de 2.025.*

**ALDAIR LEITE RODRIGUES**  
Presidente do Poder Legislativo